



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de CONVOCAÇÃO do Sr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES, Ministro de Estado da Fazenda, para prestar depoimento à CPMI.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, c/c o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES, Ministro de Estado da Fazenda.

JUSTIFICATIVA

Antes de assumir o Ministério da Fazenda, o Excelentíssimo Ministro Henrique de Campos Meirelles atuou como presidente do conselho de administração da J&F, *holding* de empresas que inclui o frigorífico Friboi e diversas outras ligadas à família Batista. Manteve-se à frente do referido conselho entre março de 2012 e março de 2016, quando assumiu a presidência do Banco Original, também pertencente ao grupo J&F. Retirou-se do grupo em maio de 2016, para assumir o Ministério da Fazenda.

Tendo ocupado relevantes cargos na administração do Grupo J&F, certamente foi um observador privilegiado das ações empresariais e financeiras tomadas em seu período. Tendo em vista seu arguto conhecimento sobre o funcionamento do mercado financeiro e do funcionamento do Estado brasileiro, certamente reúne as condições de prestar esclarecimentos sobre as relações





CONGRESSO NACIONAL

entre o Grupo J&F e as instituições públicas nacionais, destacadamente o BNDES.

Nesse sentido, acreditamos que a convocação do ministro para testemunhar e prestar esclarecimentos sobre o funcionamento do referido grupo empresarial e suas relações com órgãos estatais brasileiros será de relevante importância para o esclarecimento dos fatos investigados por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala da Comissão, de setembro de 2017

Pompeo de Mattos
Deputado Federal – PDT/RS



CD/17697.07310-90